

ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023

Ao vigésimo nono dia de novembro de 2023 às 9 horas, na sede do Consórcio de Inovação na Gestão Pública (Ciga), localizado à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, no 1º Andar, na sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, compareceram os membros da Comissão de Licitação abaixo signatários, para, na forma da Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, para dar continuidade aos trabalhos licitatórios relativos ao Pregão Eletrônico n.º 04/2023, objeto do processo administrativo n.º 214/2023, visando a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistema integrado, em plataforma web, constituído de todas as ferramentas de uso legislativo e de uso de gerência tecnológica por parte do Ciga e contratada, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos.

Declarou a Pregoeira reaberta a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 04/2023, informando a todos os presentes que esta será registrada em áudio e vídeo, e será disponibilizada para eventuais consultas posteriores. Ato contínuo, a Pregoeira realizou o credenciamento do representante legal da licitante participante Senhor Ademir Sebold, CPF: ***.029.689-**, representante da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.092.271/0001-82.

Logo, comunicou o Pregoeiro a todos os presentes que, em cumprimento ao item 15 do Edital, referente à Prova de Conceito – POC, foi designada uma Comissão Técnica que avaliará o cumprimento dos requisitos técnicos previstos no Anexo I do Termo de Referência. Informou também que a equipe é constituída pelos seguintes membros: Wendel Fabiano Ribeiro da Silva, Técnico em T. da Informação, como Presidente; Senhor Leandro Rateke Ramos, Técnico em T. da Informação, como membro da Comissão; e, Senhor Adriano Rogowski dos Santos, Programador, como membro da Comissão, todos designados através da PORTARIA N.º 37, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

Foi esclarecido que conforme o item 1.13 As atividades e resultados esperados que constituem esta Prova de Conceito estão apresentadas abaixo (1.15). A PROPONENTE deverá cumprir integralmente todos os itens estabelecidos em “DA APRESENTAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES” e, **pelo menos, 95% dos itens estabelecidos** em “DA DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO”. O não cumprimento das quantidades aqui estabelecidas acarretará a desclassificação da PROPONENTE, a qual não terá direito a qualquer indenização.

Dando sequência foi chamada a empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA para apresentar o sistema para a Comissão Técnica.

Ato contínuo, o Pregoeiro passou a condução dos trabalhos à Comissão Técnica designada à aplicação da Prova de Conceito. A comissão passou então a avaliar os itens descritos no Anexo I do Termo de Referência do Edital, a saber:

ITEM	DA APRESENTAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES	APTO/INAPTO
1	<p>- O sistema deverá estar apto para rodar em ambiente puramente web, tendo um design responsivo que proporcione uma boa experiência para o usuário. A interface do sistema deverá se comportar adequadamente independente do dispositivo que será utilizado para acesso via navegador web – Smartphone, Tablet ou computador, e com diferentes sistemas operacionais (macOS, Linux e Windows para PCs/Laptops e Android e iOS para Tablets e Smartphones).</p> <p>--> abrir em computador e em celular/tablet</p>	Apto
2	<p>- O sistema deverá apresentar um manual de ajuda on-line acessível pela parte interna do sistema, a partir da interface de gerenciamento.</p>	Apto
3	<p>- Toda tela do sistema que possua a apresentação de listagem, quando pertinente, permitirá a reordenação das informações por determinado dado (coluna) e filtro mediante busca.</p>	Apto
4	<p>- Deverá dispor de estrutura de mapa do site para auxiliar o cidadão.</p>	Apto
5	<p>- O Portal disporá de página específica para exibição dos dados de Transparência, acessada a partir da página principal, de tal forma que as publicações de dados de prestação de contas exigidas pela Lei da Transparência e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) sejam exibidas de forma clara, estruturada e organizada.</p>	Apto
6	<p>- O Portal disporá de link, na página inicial, para informações de Acessibilidade da ferramenta, devendo, portanto, permitir alterações no leiaute (tamanho da fonte e contraste) seguindo os princípios de acessibilidade preconizados pela Lei Federal de acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.</p>	Apto
7	<p>- O sistema deverá estar integrado com ferramenta que permita a leitura através da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), a exemplo a Suíte VLIBRAS (http://www.vlibras.gov.br/) do Governo Federal.</p>	Apto

8	- Deverá possuir integração com ferramentas de análise de audiência ao Portal, monitorando a navegação dos visitantes, como Piwik/Matomo e Google Analytics.	Apto
---	--	------

ITEM	DA DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	APTO/INAPTO
1	<p>- A Câmara Municipal deverá disponibilizar todos os dados necessários para a configuração e a implantação do sistema, como brasão municipal, relação de usuários do sistema com perfil a ser empregado, domínio desejado entre outros.</p> <p>--> CRIAR UMA CÂMARA MUNICIPAL</p>	Apto
2	<p>- Deverá dispor de área administrativa específica para as devidas configurações de identidade visual da Câmara Municipal.</p> <p>--> EDITAR DADOS DA CAMARA, HORARIO, TELEFONE, EMAIL</p> <p>- O sistema deverá permitir funcionalidades referentes aos trabalhos dos servidores das Câmaras Municipais, como atualização de dados cadastrais, criação de enquetes, organização de ordem do dia, votação eletrônica.</p> <p>--> DEMONSTRAR CADA UM DESTES ITENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualizar dados cadastrar - Criar enquete - Organizar ordem do dia - Realizar votação eletrônica 	Apto
3	<p>- O Portal permitirá configuração da reorganização (troca de lugar) das seções.</p> <p>--> REALIZAR UMA REORGANIZAÇÃO</p>	Apto
4	<p>- O sistema disporá de gerenciamento de cargos/funções atrelados à Câmara Municipal, inclusive cargos comissionados.</p> <p>--> CRIAR UMA ESTRUTURA DE CARGOS/FUNÇÕES</p>	Apto
5	<p>- O sistema deverá permitir o acesso via internet aos usuários, com nível de acesso configurado de acordo com as normas internas de onde o sistema estiver operando, permitindo parametrização diferenciada para cada Câmara Municipal que aderir ao sistema.</p> <p>- O login de acesso tanto à área administrativa do Portal quanto ao Sistema Gerenciador das Câmaras será o CPF do respectivo usuário, com possível exceção do usuário institucional do CIGA.</p> <p>- O acesso (login) será vinculado a um cadastro de pessoa física (CPF) no sistema, sendo desejável a permissão de login via certificado digital (e-CPF) com as cadeias do ICP Brasil ou ainda via Acesso Gov BR.</p>	Apto

	<p>- A senha deve ter tamanho mínimo de 8 caracteres, sendo formada, obrigatoriamente, pela combinação de pelo menos 3 tipos de caracteres das opções entre letras maiúsculas, letras minúsculas, números e símbolos.</p> <p>- O sistema deverá permitir a integração com sistemas de OpenID Connect de órgãos governamentais como o do Login Único7 do Ministério do Planejamento em https://sso.acao.gov.br.</p> <p>- Todo cadastro de parlamentar ou qualquer outro usuário terá cadastro único no sistema, vinculado ao seu CPF, sendo esse cadastro único sempre reaproveitado em reconfigurações de legislaturas, sessões legislativas e qualquer outra configuração que vincule tal pessoa.</p> <p>--> CRIAÇÃO DE USUÁRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 administrador local - 2 servidores - 5 vereadores (com foto, currículo, etc...) *dados podem vir diretamente de sistemas oficiais (TRE/TSE) <p>--> CRIAR USUÁRIO VINCULADO AO GOV.BR</p>	
6	<p>- Para situações em que o usuário não lembre de sua senha ou conta de login, o sistema deverá enviar mensagem por e-mail ou SMS com link para recuperação de usuário ou senha diretamente no próprio sistema, não sendo permitido o envio, em hipótese alguma, do usuário ou senha em texto simples (visível).</p> <p>--> RECUPERAR SENHA VIA E-MAIL</p> <p>--> RECUPERAR SENHA VIA SMS</p>	Apto
7	<p>- As permissões de acesso dos funcionários que serão usuários do sistema deverão ser preestabelecidas de acordo com as normas vigentes e a hierarquia da Câmara Municipal concedidas pelo administrador do sistema.</p> <p>- 2.3.7 O sistema deverá dispor da possibilidade de um usuário possuir mais de um perfil no sistema com diferentes tipos de permissão e ser possível alternância dinâmica com poucos cliques.</p> <p>ADMINISTRADOR LOCAL DEVE:</p> <ul style="list-style-type: none"> --> CRIAR SETORES (2, NO MÍNIMO) --> DEFINIR REGRAS DE PERMISSÕES DE ACESSO (PERFIS) --> ASSOCIAR USUÁRIO A DETERMINADO PERFIL --> VERIFICAR CONFORMIDADE COM AS PERMISSÕES (FAZER ALGO QUE PODE E TENTAR FAZER ALGO QUE NÃO PODE E NÃO CONSEGUIR) --> SIMULAR TROCA DE PERFIL 	Apto
8	<p>- O sistema deverá prover ao "administrador local" a possibilidade de colocar data de expiração de usuários, sendo isso facultativo e reversível conforme necessidade. Quando tendo necessidade, o</p>	Apto

	<p>"administrador local" pode atribuir a determinado usuário um prazo de validade para seu login, após esse prazo o usuário perde acesso ao portal até que o "administrador local" prorrogue a data de expiração ou desabilite a função de data de expiração, tornando o usuário ativo por tempo indeterminado.</p> <p>--> DEFINIR PRAZO DE VALIDADE DE LOGIN PARA 2 MINUTOS A PARTIR DO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO. DEPOIS DE 2 MINUTOS, TESTAR O ACESSO DO USUÁRIO (DEVE SER BLOQUEADO).</p> <p>--> REMOVER A VALIDADE. TESTAR NOVAMENTE (DEVE CONSEGUIR ACESSAR)</p> <p>--> REVOGAR O ACESSO DE UM USUÁRIO PERMANENTEMENTE (DESATIVAR O USUÁRIO)</p> <p>--> ALTERNAR PERFIL DO USUARIO (item 2.3.5.4)</p>	
9	<p>- O sistema deve permitir que todos os servidores públicos, do ambiente interno, sejam alocados nesse sistema como funcionários públicos vinculados ao órgão e setor.</p> <p>--> ASSOCIAR UM USUÁRIO A DETERMINADO SETOR</p>	Apto
10	<p>- O sistema disporá de cadastro de parlamentar, contendo nome, foto, descrição, partido ao qual pertence (bancada) e sua situação atual (ativo/inativo).</p> <p>--> CADASTRAR QUATRO PARLAMENTARES COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS (** UNIR COM OUTRO ITEM DE CADASTRAMENTO)</p>	Apto
11	<p>- O Portal disporá de visualização de legislaturas, sendo possível ter acesso às informações de cada uma delas.</p> <p>- O Portal disporá de listagem com histórico de parlamentares por legislatura com informação de seus respectivos partidos, suas fotos e se estão ativos.</p> <p>- O Portal disporá de página específica para cada parlamentar, com sua foto, texto descritivo/biografia, e informações a respeito de mandatos, partidos, comissões e demais informações de sua atividade na casa legislativa.</p> <p>- O sistema disporá de gerenciamento com cadastro de Legislaturas, de tal modo que os parlamentares sejam relacionados a elas.</p> <p>- O sistema disporá de visualização de todo o histórico do parlamentar na Câmara em todas as suas legislaturas, incluindo, por exemplo, seus projetos, suas votações, as diretorias e comissões que compôs e seus funcionários comissionados, de forma estruturada e organizada.</p> <p>--> CADASTRAR DUAS LEGISLATURAS</p> <p>--> ASSOCIAR TRÊS VEREADORES (A, B e C), sendo um à primeira, um à segunda e um às duas.</p>	Apto

	<p>--> VISUALIZAR PÁGINA COM A LISTAGEM DAS LEGISLATURAS</p> <p>--> ENTRAR EM UMA DAS LEGISLATURAS</p> <p>--> ACESSAR A PÁGINA DE CADA UM DOS TRÊS VEREADORES CADASTRADOS E</p> <p>- VERIFICAR SE O VÍNCULO ÀS LEGISLATURAS ESTÁ CORRETO</p> <p>- VERIFICAR SE TODOS OS ITENS SOLICITADOS SÃO EXIBIDOS</p>	
12	<p>- O sistema disporá de gerenciamento com cadastro de Sessões Legislativas, vinculadas à respectiva legislatura, em que a mesa diretora será configurada selecionando os devidos parlamentares e suas funções.</p> <p>--> ASSOCIAR SESSÃO LEGISLATIVA A UMA LEGISLATURA</p> <p>--> CONFIGURAR MESA DIRETORA</p>	Apto
13	<p>- O Portal disporá de página específica para as Comissões, com informações como nome, sigla, tipo (se Temporária ou Permanente) e situação (ativa ou não).</p> <p>- O sistema disporá de gerenciamento com cadastro de Comissões que conterão pelo menos um nome, sigla, seu tipo (permanente ou temporária), datas de criação e instalação quando cabível, o vínculo com os parlamentares participantes e suas funções, e as matérias tramitadas.</p> <p>--> CRIAR DUAS COMISSÕES</p> <p>--> ASSOCIAR DOIS VEREADORES A UMA COMISSÃO</p> <p>--> ASSOCIAR OUTROS DOIS VEREADORES A OUTRA COMISSÃO</p> <p>--> TORNAR UMA DAS COMISSÕES "INATIVA"</p>	Apto
14	<p>- Como parte do processo administrativo e legislativo, o sistema deverá permitir a assinatura eletrônica de documentos, como atas e ofícios entre outros, com certificado digital ICP Brasil do tipo e-cpf, com a utilização de tokens, nuvem ou cofre.</p> <p>--> ASSINAR UM DOCUMENTO COM CADA TIPO DE ASSINATURA PERMITIDA</p>	Apto
15	<p>- O Portal disporá de página específica para a visualização, acompanhamento e acesso aos Projetos em Tramitação.</p> <p>--> ACESSAR A PÁGINA, VERIFICAR A LISTAGEM DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO</p>	Apto
16	<p>- O Portal disporá de página específica para a busca e acesso aos Projetos já tramitados.</p> <p>--> EFETUAR UMA BUSCA</p>	Apto
17	<p>- 2.6.33 O Portal disporá de seção específica para as leis e demais normas publicadas, com ferramentas de busca e visualização por espécie normativa.</p>	Apto

	<p>--> PUBLICAR UMA NORMA NO PORTAL</p> <p>--> SUMILAR COMPILAÇÃO DA NORMA</p> <p>--> ASSINAR ANEXOS PELO PORTAL</p> <p>--> PUBLICAR A NORMA NA HOMOLOGAÇÃO DO DOM</p> <p>--> EFETUAR UMA BUSCA</p> <p>--> EXIBIR CHANGELOG DA NORMA</p> <p>--> PROMULGAR/SANCIONAR UMA NORMA</p>	
18	<p>- O Portal disporá de seção específica (menu/link) para Transparência e visualização das atividades do processo legislativo da Câmara.</p> <p>--> NA VISÃO DE CIDADÃO, DEVE EXIBIR RESUMO DE PROJETOS APROVADOS, ARQUIVADOS, EM TRAMITAÇÃO E DEMAIS STATUS NECESSÁRIOS, SENDO POSSÍVEL ACESSAR OS PROJETOS PELA MESMA TELA</p>	Apto
19	<p>2.7.15 O sistema disporá de todo o processo legislativo de forma digital, desde a criação de uma proposição (projeto), com sua autoria devidamente identificada, a passagem desse projeto pelas comissões, submissão ao plenário para discussão, se for o caso, todo o processo de reajustes (emendas), votações e promulgação ou envio à sanção.</p> <p>2.7.15.1 O sistema disporá de recursos de notificações ao usuário/administrador informando a chegada de um trâmite que necessite de resolução, como: documento para assinar, projeto para parecer, documento protocolado, entre outros.</p> <p>2.7.15.2 O sistema disporá de Dashboard do sistema listagem e agrupamento das matérias.</p> <p>--> CRIAR UMA PROPOSIÇÃO (PROJETO)</p> <p>--> TRAMITAR A PROPOSIÇÃO PARA UMA DAS COMISSÕES</p> <p>--> EXIBIR A NOTIFICAÇÃO DA TRAMITAÇÃO</p> <p>--> EMITIR PARECER DA COMISSÃO (FAVORÁVEL)</p> <p>--> TRAMITAR A PROPOSIÇÃO PARA PLENÁRIO</p> <p>--> REALIZAR VOTAÇÃO NO PLENÁRIO</p> <p>--> EXIBIR A NOTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ASSINATURA</p> <p>--> EXIBIR DASHBOARD DAS MATÉRIAS</p>	Apto
20	<p>- O sistema disporá de histórico a cada etapa de determinada matéria no processo legislativo, relacionando devidamente os atores relacionados.</p> <p>--> CONSULTAR O HISTÓRICO</p>	Apto
21	<p>- O sistema disporá de assinatura digital para a devida formalização aos processos cabíveis.</p>	Apto

	<p>--> ASSINAR DIGITALMENTE, SEMPRE QUE PERTINENTE, TODOS OS PASSOS DA TRAMITAÇÃO (DOCUMENTOS ETC.)</p>	
22	<p>- O sistema deverá, por meio de <i>web service</i> ou API, integrar-se com o CIGA Diário para que todos os atos da Câmara, que requeiram publicação oficial nele, sejam encaminhados para publicação de forma automatizada.</p> <p>- O sistema disporá de integração via <i>web service</i> com o CIGA Diário⁸, para que os atos normativos, de competência da casa, sejam enviados para publicação de forma automática, enviando além do documento final em formato apropriado (exemplo em Normas de Publicação do DOM/SC⁹, a data de publicação, os metadados de leis (epígrafe, ementa, número da lei...) se for o caso, de acordo com o Manual de Integração do CIGA Diário.</p> <p>--> ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO API</p> <p>--> PUBLICAR, NO AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO DO DOM/SC, O DOCUMENTO FINAL DO PROJETO APROVADO</p> <p>--> PUBLICAR NO DOM HOMOLOGAÇÃO UM OUTRO PROJETO OU NORMA</p> <p>--> EXIBIR NO PROJETO OU NORMA ENDEREÇO DO ATO PUBLICADO NO DOM E LINK DE ACESSO PARA O MESMO</p>	Apto
23	<p>- O sistema disporá de buscas e filtros para acesso e análise de matérias/projetos em tramitação ou já tramitados, sendo possível acessar as informações inerentes a cada etapa do processo.</p> <p>--> REALIZAR BUSCA DE UMA MATÉRIA</p>	Apto
24	<p>- O Portal disporá de página específica para listagem das Sessões Plenárias e ordem do dia proporcionando acesso às suas pautas e atas.</p> <p>--> CADASTRAR DUAS SESSÕES PLENÁRIAS COM RESPECTIVAS ORDEM DO DIA</p> <p>--> VERIFICAR LISTAGEM E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES (PAUTA, ATAS)</p> <p>--> CRIAR LISTA DE PRESENÇA NAS DUAS SESSÕES ACIMA;</p> <p>--> CADASTRAR SESSÕES EM LOTE (DETERMINADA QUANTIDADE E/OU COM DETERMINADO PERÍODO E INTERVALO DE TEMPO)</p>	Apto

25	<p>- O Portal disporá de página específica para o monitoramento da Presença nas Sessões Plenárias.</p> <p>--> REGISTRAR PRESENCAS DE DOIS VEREADORES EM UMA SESSÃO</p>	Apto
26	<p>- Deverá possuir página painel com resultado das votações para acompanhamento e posterior consulta histórica exibindo votos, abstenções, presenças, tema e nome do que está sendo/foi votado. Esta página deverá ser passível de ser aberta isoladamente, funcionando como um dashboard durante a sessão, assim como ser possível incorporar à página principal com acesso pelo público.</p> <p>--> SIMULAR UMA VOTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - MOSTRAR ISOLADAMENTE (DASHBOARD) - MOSTRAR INCORPORADA À PÁGINA ABERTA AO PÚBLICO - EXIBIR RELATÓRIO DE VOTAÇÃO 	Apto
27	<p>- O Portal deverá permitir transmissão ao vivo (<i>streaming</i>) e gravada das sessões, por meio próprio (por exemplo, com utilização de WebM com HTML5), sem necessidade de integração com plataforma de vídeos (como por exemplo, o Facebook) ou instalação de plugins ou add-ons. Entretanto, por opção da Câmara usuária, poderá também ser possível realizar a incorporação de um canal em plataforma de vídeo externa (como YouTube, Facebook e Vimeo, respeitados os termos de uso da plataforma escolhida).</p> <p>--> REALIZAR UMA TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PLATAFORMA</p> <p>--> TRANSMITIR SIMULTANEAMENTE PELO YOUTUBE</p>	Apto
28	<p>- O sistema disporá de gerenciamento com cadastro de Sessões Plenárias, em que serão agendadas e compostas por Matérias da Ordem do Dia. A cada sessão plenária, os devidos materiais, como documentos, deverão ficar a ela relacionados e de fácil acesso.</p> <p>- O sistema disporá de gerenciamento e controle da Pauta da Sessão Plenária, sendo possível organizar a ordem do dia, os pareceres e relacionar os documentos pertinentes a ela.</p> <p>--> CADASTRAR UMA SESSÃO PLENÁRIA</p> <p>--> CADASTRAR PAUTA DA SESSÃO CRIADA</p> <p>--> ASSOCIAR PROJETOS À PAUTA CRIADA</p>	Apto

29	<p>- O sistema alimentará a Pauta de forma automática com o resultado das votações dos parlamentares.</p> <p>--> SIMULAR VOTAÇÃO, CONSIDERANDO TODOS OS VERADORES CADASTRADOS COMO ESTANDO PRESENTES E VOTANTES</p> <p>--> VERIFICAR A CONFORMIDADE DO RESULTADO DA VOTAÇÃO COM OS VOTOS EFETIVOS</p>	Apto
30	<p>- O sistema disporá, aos usuários parlamentares, visualização da pauta em seus dispositivos para o devido acompanhamento da sessão, possibilitando abrir os documentos a ela vinculados, assim como acompanhar as votações.</p> <p>--> PUBLICAR PAUTA</p> <p>--> CONSULTAR A PAUTA, SEM USUÁRIO AUTENTICADO</p> <p>--> ABRIR UM DOCUMENTO VINCULADO À PAUTA</p>	Apto
31	<p>- O sistema disporá de geração automática da Ata das Sessões Plenárias, contendo todas as suas informações pertinentes, permitindo também a complementação manual de informações.</p> <p>--> VERIFICAR A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ATA DE UMA SESSÃO</p>	Apto
32	<p>- O sistema disporá de controle de presença dos parlamentares.</p> <p>--> REGISTRAR A PRESENÇA DE 3 PARLAMENTARES NA SESSÃO</p> <p>--> EXIBIR A LISTA DE PRESENÇA DOS PARLAMENTARES DA SESSÃO</p>	Apto
33	<p>- O sistema disporá de controle de votação digital eletrônica, com interface responsiva para os parlamentares poderem realizar o voto, permitindo ao presidente da sessão controlar a colocação em votação (início e encerramento e/ou aprovação unânime), permitindo integração em painel de votações (<i>dashboard</i>), conforme explicado no item 26 desta PoC.</p> <p>--> COM USUÁRIO DO PRESIDENTE DA SESSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ABRIR A SESSÃO - INICIAR A VOTAÇÃO - [SIMULAR VOTAÇÃO] - ENCERRAR VOTAÇÃO 	Apto

34	<p>- Deverá dispor de agenda de eventos e sessões. Na agenda do Portal deverá ser possível acessar informações como o título do evento, a data e hora de início e fim, local e descrição.</p> <p>--> AGENDAR DOIS EVENTOS</p> <p>--> VERIFICAR AGENDA DE EVENTOS</p>	Apto
35	<p>- O sistema deverá prover as informações necessárias e pertinentes ao rastreamento de todas as ações efetuadas por quaisquer usuários, assim como pela mantenedora do sistema, armazenadas de forma segura em banco de dados.</p> <p>--> GERAR LOG e EXIBIR</p>	Apto
36	<p>- O Portal disporá de página específica para as Licitações e Contratos da entidade, organizada por anos e/ou modalidades.</p> <p>--> CADASTRAR UMA LICITAÇÃO</p> <p>--> ANEXAR DOCUMENTO NA LICITAÇÃO</p> <p>--> EFETUAR <i>DOWNLOAD</i> DO DOCUMENTO PUBLICADO</p> <p>--> EXIBIR RELATÓRIO DE <i>DOWNLOAD</i></p>	Apto
37	<p>- O Portal disporá de ferramenta para cadastro e gerenciamento de Concursos, visíveis em página específica.</p> <p>--> CADASTRAR UM CONCURSO</p>	Apto
38	<p>- O Portal disporá de ferramenta, em página específica, para o ambiente de Ouvidoria, de tal forma que o contato do cidadão seja feito mediante geração de protocolo, atendendo aos requisitos da Lei de Acesso à Informação.</p> <p>--> ABRIR UM "CHAMADO" VIA OUVIDORIA, GERANDO PROTOCOLO</p> <p>--> ENCAMINHAR DEMANDA PARA SETOR RESPONSÁVEL</p> <p>--> RESPONSÁVEL RESPONDE CHAMADO</p> <p>--> USUÁRIO AVALIA ATENDIMENTO</p> <p>--> ABRIR UMA SOLICITACAO DE INFORMACAO NO E-SIC</p>	Apto
39	<p>- O sistema disporá de cadastro/geração de modelos de documentos, possibilitando aos usuários criarem documentos a partir desses modelos, permitindo a padronização da estrutura e escrita.</p> <p>--> CADASTRAR DOIS MODELOS DE DOCUMENTO</p> <p>--> CRIAR UM DOCUMENTO USANDO CADA MODELO</p>	Apto

40	<p>- Integração Prefeituras e Câmaras que usam o Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos E-Ciga.</p> <p>Nos casos em que a Prefeitura e/ou Câmara utilize o Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos E-Ciga, conforme descrito no item 2.1.1 (vii) deste termo de referência, é essencial que o CONTRATADO assegure a integração harmoniosa entre o Sistema dos Portais Legislativos e o E-Ciga. A integração deve possibilitar uma troca fluida de informações e dados entre os sistemas, otimizando a eficiência operacional e a prestação de serviços.</p> <p>--> REALIZAR UMA ASSINATURA DE DOCUMENTO VIA E-CIGA</p>	Apto
41	<p>- A edição e inserção de novas notícias e arquivos multimídia no Portal ocorrerá diretamente em ferramenta própria do Portal.</p> <p>- Na edição de notícias deverá ser possível a seleção e inserção de referências a demais objetos, como parlamentares, sessões e multimídia.</p> <p>- No cadastro de mídias no Portal será possível marcar pessoas, como parlamentares, de tal forma que em sua página específica o conteúdo a ele relacionado seja acessível.</p> <p>- O Portal disporá de integração e seção de links para acesso às principais redes sociais, devendo permitir o compartilhamento das notícias do Portal nestas redes.</p> <p>--> PUBLICAR NOTÍCIA (com texto, imagem e vídeo E com referência a um parlamentar)</p> <p>--> ACESSAR A PÁGINA (PÚBLICA) DO PARLAMENTAR E VERIFICAR SE A NOTÍCIA APARECE</p> <p>--> NA PÁGINA DO PARLAMENTAR, ABRIR NOVAMENTE A NOTÍCIA E COMPARTILHAR EM UMA REDE SOCIAL</p>	Apto
42	<p>O Portal disporá de meio para destacar as fotos e notícias desejadas, preferencialmente por um determinado tempo predeterminado.</p> <p>--> DESTACAR UMA NOTÍCIA</p>	Apto

Iniciada a Prova de Conceito, conforme item 15 do Edital, registrou a Comissão Técnica Avaliadora que 100 % estavam em conformidade com o no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

A prova foi iniciada às 9:00h, os itens foram apresentados de forma contínua e sem complicações. A empresa demonstrou ser apta em todos os itens exigidos na POC, com isso, a Comissão Técnica considera a empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.092.271/0001-82 aprovada na Prova de Conceito.

Terminada a Prova de Conceito, recebeu a pregoeira da Comissão Técnica Avaliadora do Ciga a Ata contendo o seu parecer, à qual será apensada ao presente processo, para

prosseguimento dos trabalhos, conforme item 15 do Edital. Após leitura da ata, informou aos presentes o resultado do parecer técnico conforme apresentada acima.

Tendo em vista a empresa haver cumprido todos os itens da POC – Prova de Conceito, conforme Anexo I – do Termo de Referência do Edital (objeto regular), a Pregoeira considerou a proposta de preços da empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.092.271/0001-82, classificada, declarando-a vencedora desta Etapa. Em seguida, a Pregoeira informou da continuidade conforme itens 16 e 17 do edital. Assim, a pregoeira esclareceu que o resultado da POC será disponibilizado no compras.gov no dia 30 de novembro às 14h junto com a verificação da documentação de habilitação, sendo nesse horário declarada a habilitação ou a inabilitação da licitante.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro suspendeu a Sessão Pública às 10:50 horas. Da Sessão Pública lavrou-se a respectiva ata circunstanciada, lida aos presentes e assinada pelo Pregoeiro, seus Assistentes e por todos os licitantes presentes.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

Cristiana Pereira Salazar
Pregoeira

Wendel Fabiano Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão

Leandro Rateke Ramos
Membro da Comissão

Adriano Rogowski dos Santos
Membro da Comissão

Ademir Sebold
SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.092.271/0001-82

